

6 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;

7 — Constitui factor preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso, em Escolas de Agrupamentos;

8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 5 dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República* em formulário disponível no endereço electrónico <http://eb23-eugeniocastro.edu.pt> deste Agrupamento e ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber:

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional;

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Fotocópia do Cartão de Contribuinte.

9 — Métodos de Selecção

Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início escolar 2010/2011 e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009 será utilizado apenas um método de selecção, a Avaliação Curricular.

10 — Composição do Júri

Presidente — Izalina David

1.º Vogal Efectivo — Ângela Rodrigues

2.º Vogal Efectivo — Isabel Maria Fernandes

Vogais suplentes:

Arminda Gonçalves

Maria da Conceição Damas

Data: Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — Nome: *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*. — Cargo: Director.

203685455

Aviso n.º 18396/2010

Por meu despacho de 12 de Maio de 2010, e em virtude da Chefe de Serviços de Administração Escolar se ter aposentado, nomeio em situação de mobilidade interna para o exercício de funções de Coordenadora Técnica a Assistente Técnica, Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, n.º 3 do artigo 60.º Esta nomeação produz efeitos à data do meu despacho.

Data: Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — Nome: *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*, Cargo: Director.

203685625

Aviso n.º 18397/2010

António Manuel Moita de Almeida Couceiro, Director do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro delego, de acordo com o n.º 2 do art.º 2.º da Portaria n.º 759/2009, na Coordenadora Técnica, Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes, as competências de avaliadora dos Assistentes Técnicos, da avaliação de desempenho referente ao ano de 2010.

Data: Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — Nome: *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*, Cargo: Director.

203685771

Agrupamento de Escolas Gândara Mar

Aviso n.º 18398/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho, com 4 horas diárias, e 1 posto de trabalho, com 2 horas diárias, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2010, para carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas, no

uso das competências que lhe foram delegadas, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Número de trabalhadores:

Contrato 1: 1.

Contrato 2: 1.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Gândara Mar.
Funções: Prestação de serviços/apoio a crianças com NEE's.
Horário:

Contrato 1: 4 horas/dia.

Contrato 2: 2 horas/dia.

Remuneração: 3 €/hora, acrescido de subsídio de refeição no caso do contrato 1.

Duração dos contratos 1 e 2: 31 de Dezembro de 2010.

Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória.

Métodos de selecção: avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

1 — Habilitações literárias.

2 — Experiência profissional.

3 — Experiência na unidade orgânica/serviço.

4 — Qualificação profissional.

CrITÉRIOS de selecção:

Habilitações Literárias:

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.

Experiência Profissional na área:

a) Até 5 anos de serviço — 5;

b) De 5 a 10 anos de serviço — 10;

c) Mais de 10 anos de serviço — 20.

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço:

a) Até 1 ano de serviço — 5;

b) De 1 a 5 anos de serviço — 10;

c) Mais de 5 anos de serviço — 20.

Qualificação Profissional/Formação:

a) Com qualificação certificada — 8;

b) Sem qualificação certificada — 4.

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

Formalização da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Director, disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Rua da Escola C+S, 3060 — 708 Tocha, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do B.I./C.C.;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Curriculum vitae e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente: Manuel Marques de Oliveira, Director.

Vogais efectivos: Alice Maria Cabeiro de Jesus Gesteiro Oliveira, Adjunta, e Armindo Manuel Nunes Cavaleiro, Coordenador de Pessoal Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Ana Cristina Pereira Gameiro, Adjunta, e Celeste da Silva Oliveira Cheiroso Carvalho, Assistente Operacional.

Tocha, 13 de Setembro de 2010. — O Director, *Manuel Marques de Oliveira*.

203686557

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Aviso n.º 18399/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Setembro e Dezembro de 2010.

1 — O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades torna público que pretende contratar 3 assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 3

3 — Local de trabalho: Escolas do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, abaixo indicadas:

EB1 de Souto Maior — contrato de 4 horas/dia;
EB1 de Souto de Lafões — contrato de 1 hora/dia;
EBI de Oliveira de Frades — contrato de 3 horas/dia;

4 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros;

5 — Remuneração líquida: 3 €/hora, acrescido de subsídio de refeição na prestação de diária de trabalho, para o contrato de trabalho de 4 horas diárias.

6 — Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010;

7 — Requisitos legais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória e ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo n.º 8, da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro;

8 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;
Habilitações literárias;
Área de residência.

9 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Experiência profissional (70%):

Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares na escola a que se candidata: 2 pontos por cada ano de serviço até ao máximo de 10 pontos;

Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares em escolas públicas: 1 ponto por cada ano de serviço até ao máximo de 3 pontos;

Outras experiências profissionais: 1 ponto.

Habilitações literárias (15%):

Mais do que a escolaridade obrigatória: 3 pontos;

Escolaridade obrigatória: 2 pontos;

Área de residência (15%):

Residente na freguesia da escola a que se candidata: 3 pontos;

Residente nas restantes localidades do concelho de Oliveira de Frades: 2 pontos;

Residente fora do concelho de Oliveira de Frades: 1 ponto.

Nota. — em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta as habilitações literárias.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

11 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página electrónica do agrupamento (www.eb-23sof.com) ou nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, e entregue no prazo de candidatura,

pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades
Rua Nossa Senhora dos Milagres
3680-077 Oliveira de Frades

Os candidatos deverão mencionar no formulário a(s) escola(s) a que se candidatam.

12 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, por escola, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades (www.eb23sof.com);

13 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Dr. Eduardo Jorge Esteves Costa
Vogais efectivos:

Dr. António Bernardino Tavares Lopes Nunes;
Paulo Sérgio Gonçalves Fontes

Vogais suplentes:

Dra. Isabel Cristina Morgado Lopes;
Maria Emília Vilas Boas da Silva

Data: 13-09-2010. — Nome: *Dr.ª Maria Isabel Gomes de Carvalho*. — Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

203686938

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

Aviso n.º 18400/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna -se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada até 31 de Dezembro de 2010.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (artigos 19.º e seguintes).

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.
Horário semanal: — 1 contrato de 4 horas/dia e 4 contratos de 2 horas/dia.

Remuneração líquida: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação de 4h diárias de trabalho.

Duração do contrato: 31 de Dezembro de 2010.

Método de selecção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

Requisitos exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias
2 — Experiência Profissional
3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
4 — Qualificação Profissional

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações literárias (30 %)

1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

1.2 -12.º Ano de Escolaridade — 10

2 — Experiência Profissional com crianças (30 %)

2.1 — Até 5 anos de serviço — 5

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (30 %)

3.1 — Até 1 anos — 5

3.2 — De 1 até 10 anos — 10

3.3 — Mais de 10 anos — 20

4 — Qualificação profissional/formação (10 %)

4.1 — Sem qualificação certificada — 4

4.2 — Com qualificação certificada — 8

Nota. — Em caso de igualdade, o tempo de serviço prestado na unidade Orgânica funcionará como critério de desempate.